TERMOS PADRÃO DE VENDA E ENTREGA
STANDARD SALES AND DELIVERY TERMS

1. INTRODUÇÃO/GERAL

1.1. Estes termos e condições de venda e entrega aplicam-se a todas as entregas da Panterra AS e suas subsidiárias (doravante Vendedora) ao Comprador (doravante Comprador), salvo acordo em contrário por escrito entre as partes.
1.2. Em geral, faz-se referência à NF 15.
1.3. Estes termos e condições de venda e entrega aplicam-se até que sejam substituídos por uma nova versão.

2. OFERTA

2.1. Todas as ofertas são apresentadas de acordo com os documentos recebidos. A oferta é válida por 30 dias a partir da data da oferta, a menos que outro prazo para a oferta seja especificamente acordado entre as partes.
2.2. O Comprador é responsável por erros decorrentes de deficiências ou erros no documento. O Vendedor deverá informar o Comprador caso o documento seja de qualidade inferior para ser utilizado como documento de produção, mas não se responsabiliza por erros no documento.
2.3. Quaisquer alterações ao longo do processo que possam resultar em alterações nos custos são de responsabilidade do Comprador.
2.4. O Vendedor reserva-se o direito de fazer alterações na capacidade durante o período entre a oferta e o pedido.

3. PEDIDO E LISTAGEM DE PEDIDOS

3.1. As ofertas preparadas pelo Vendedor são sempre confirmadas na forma de uma confirmação de pedido após o pedido por escrito do Comprador. Esta é final e vinculativa, e estes termos e condições de venda fazem parte do pedido confirmado.
3.2. O Vendedor reserva-se o direito de fazer alterações na capacidade e/ou vendas intermediárias de matérias-primas em estoque que ocorram no período entre a oferta e o pedido. A confirmação do pedido conterá a(s) data(s) final(is) de entrega.
3.3. O pedido por escrito do Comprador deve conter uma referência à documentação de produção aprovada. A documentação aprovada deve estar sempre disponível antes do início da produção. Quaisquer atrasos decorrentes da falta de documentação são de responsabilidade do Comprador.
3.4. Alterações de revisão após o início da operação serão consideradas uma alteração ou, alternativamente, um cancelamento/novo pedido. Em ambos os casos, o Comprador será faturado pelo trabalho realizado, pelos produtos semiacabados produzidos e pelas matérias-primas adquiridas.

4. ENTREGA

4.1. Salvo acordo escrito em contrário, a entrega será realizada EXW - Ex Works - nas instalações de produção do Vendedor, de acordo com os INCOTERMS aplicáveis no momento da celebração do contrato.

5. PREÇOS

5.1. Salvo acordo em contrário, todos os preços são apresentados em Reais (BRL), excluindo impostos sobre vendas, taxas ambientais, frete, seguro e embalagem.
5.2. A embalagem é faturada de acordo com o custo real. A embalagem não será devolvida, a menos que isso tenha sido acordado.
5.3. A montagem e o comissionamento (incluindo instruções de operação, etc.), bem como o treinamento, não estão incluídos nos preços indicados, mas devem ser acordados separadamente para cada entrega.
5.4. Se, no período entre a oferta e o pedido e/ou o pedido e a fatura, ocorrerem alterações em taxas e impostos públicos, taxas ambientais, aumentos imprevistos no preço de materiais ou se houver alterações na relação entre a moeda do fornecedor do Vendedor e a do Vendedor em mais de 2% - dois pontos percentuais, o Vendedor reserva-se o direito de ajustar o preço da entrega correspondente às alterações.
5.5. O Comprador será responsável pelos custos de horas extras ou outras medidas solicitadas pelo Comprador após a conclusão do contrato para garantir uma entrega particularmente rápida, ou pelos custos resultantes de atrasos ou outras circunstâncias pelas quais o Comprador seja responsável.
5.6. Caso o Comprador deseje fazer alterações no contrato, o Vendedor tem o direito de exigir uma alteração no preço de compra e, possivelmente, um cronograma. Tais alterações devem ser feitas por escrito. O Comprador é obrigado a pagar os custos incorridos pelo Vendedor até que o cancelamento/alteração seja confirmado por este.

6. PAGAMENTO

6.1. Salvo acordo em contrário, 30% serão faturados no momento do pedido e os 70% restantes na entrega. As condições de pagamento são líquidas a cada 30 dias a partir da data da fatura. A entrega será faturada na data de entrega. As entregas parciais acordadas serão faturadas a cada entrega parcial.

1. INTRODUCTION/GENERAL

1.1. These terms and conditions of sale and delivery apply to all deliveries from Panterra AS and its subsidiaries (hereinafter Seller) to the Buyer (hereinafter Buyer), unless otherwise agreed in writing between the parties.
1.2. In general, reference is made to NF 15.
1.3. These terms and conditions of sale and delivery apply until they are replaced by a new version.

2. OFFER

2.1. All offers are given in accordance with the received documents. The offer is valid for 30 days from the date of the offer, unless another offer deadline is specifically agreed between the parties.
2.2. The Buyer is responsible for errors due to deficiencies or errors in the document. The Seller shall inform the Buyer if the document is of too poor quality to be used as a production document but is not responsible for errors in the document.
2.3. All changes along the way that could result in changes in costs are the Buyer's responsibility.
2.4. The Seller reserves the right to make changes to capacity during the period from the offer to the order.

3. ORDER AND ORDER LISTING

3.1. Offers prepared by the Seller are always confirmed in the form of an order confirmation after the Buyer's written order. This is final and binding, and these terms and conditions of sale are part of the confirmed order.
3.2. The Seller reserves the right to make changes to capacity and/or intermediate sales of raw materials in stock that occur in the period from the offer to the order. The order confirmation will contain the final delivery date(s).
3.3. The Buyer's written order must contain a reference to approved production documentation. Approved documentation must always be available before production begins. Any delays resulting from missing documentation are the Buyer's responsibility.
3.4. Revision changes after start-up will be considered a change, alternatively a cancellation/new order. In both cases, the Buyer will be invoiced for work performed, semi-finished products produced, and raw materials purchased.

4. DELIVERY

4.1. Unless otherwise agreed in writing, delivery shall be made EXW - Ex Works - Seller's production premises, in accordance with the INCOTERMS applicable at the time of conclusion of the agreement.

5. PRICES

5.1. Unless otherwise agreed, all prices are given in BRL excluding taxation due to sales, environmental fees, freight, insurance and packaging.
5.2. Packaging is invoiced according to actual cost. Packaging is not returned unless this has been agreed.
5.3. Assembly and commissioning (including instruction in operation, etc.) as well as training are not included in the stated prices but must be agreed separately for each individual delivery.
5.4. If, in the period between the offer-order and/or the order-invoice time, changes are made to public fees and taxes, environmental fees, unforeseen increases in the price of materials or there are changes in the ratio between the currency of the Seller's supplier and the Seller by more than 2% - two percentage points, the Seller has the right to adjust the price for the relevant delivery corresponding to the changes.
5.5. The Buyer will be charged with the costs of overtime work or other measures requested by the Buyer after the conclusion of the agreement to achieve particularly fast delivery, or costs resulting from delays or other circumstances for which the Buyer is responsible.
5.6. If the Buyer wishes to make changes to the agreement, the Seller has the right to demand a changed purchase price and possibly a changed schedule. Such changes must be made in writing. The Buyer is obliged to pay costs incurred by the Seller until the cancellation/change is confirmed by the Seller.

6. PAYMENT

6.1. Unless otherwise agreed, 30% will be invoiced upon ordering and the remaining 70% upon delivery. Payment terms net per 30 days from the invoice date. The delivery will be invoiced upon the delivery date. Agreed partial deliveries will be invoiced upon each partial delivery.

6.2. Em caso de atraso devido a circunstâncias de responsabilidade do Comprador (acesso a desenhos, materiais necessários, etc.), o pagamento será efetuado de acordo com o cronograma originalmente assumido.
6.3. Caso o Comprador exija uma garantia bancária para seus pagamentos, o Comprador será cobrado pelos custos reais de tal garantia.
6.4. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora do Comprador, de acordo com a Lei de Juros sobre Pagamentos em Atraso, etc. (Lei de Juros sobre Pagamentos em Atraso).

7. PATENTES E DIREITOS

7.1. Ao fabricar produtos de acordo com desenhos e especificações fornecidos ao Vendedor pelo Comprador, o Comprador garante que a produção poderá ocorrer sem infringir patentes e direitos de terceiros.

8. RECLAMAÇÃO

8.1. O comprador é obrigado a verificar, no momento da entrega, se os produtos estão de acordo com o pedido. Antes da instalação, os produtos devem ser verificados, na medida do possível, para garantir que estejam isentos de defeitos.
8.2. As reclamações devem ser feitas por escrito, sem demora injustificada e no máximo 10 dias após o momento da entrega.

9. RESPONSABILIDADE

9.1. O Vendedor é responsável por garantir que os produtos entregues atendam às especificações aplicáveis aos produtos, de acordo com a confirmação do pedido. A responsabilidade abrange apenas defeitos de fabricação e não danos consequentes.
9.2. Caso seja constatado um defeito nos produtos pelos quais o Vendedor seja responsável, o Comprador deverá conceder ao Vendedor um prazo razoável para que ele realize uma entrega de substituição.
9.3. O Vendedor não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas que possam surgir devido a defeitos ou deficiências nos produtos, incluindo danos consequentes.
9.4. A responsabilidade do Vendedor limita-se, em qualquer caso, ao custo dos produtos.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. Em caso de violação do contrato, a parte afetada poderá reivindicar indenização por perdas financeiras comprovadas, de acordo com os princípios gerais de indenização nas relações contratuais, com as seguintes limitações: Nenhuma forma de perda indireta é coberta, incluindo, entre outras, perdas devido à interrupção de negócios, perda de uso, perdas devido ao cancelamento ou não cumprimento adequado de um contrato com terceiros, ou danos a qualquer coisa que não seja o produto. A responsabilidade do vendedor é, em qualquer caso, limitada ao valor máximo do custo das mercadorias.
10.2. Os limites para a responsabilidade máxima seguem a NF 15.

11. RESERVA DE PROPRIEDADE

11.1. O vendedor reserva a propriedade (direito de propriedade) sobre os bens entregues até que o preço de compra, acrescido de quaisquer juros e custos, tenha sido pago integralmente. (Lei Hipotecária Norueguesa §3-14, cf. §3-22).
11.2. Aceites, cheques ou outras instruções de pagamento não são considerados pagamento até que tenham sido pagos integralmente.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. As partes não permitirão que pessoas não autorizadas tenham acesso a informações relativas às instalações técnicas, pessoal, análises e cálculos comerciais da outra parte, bem como a informações comerciais das quais a parte tome conhecimento em conexão com a celebração do contrato e a execução da entrega.
12.2. Desenhos e outros documentos técnicos fornecidos por uma das partes somente serão utilizados pela outra parte para os fins do contrato e somente poderão ser fornecidos a terceiros quando necessário para a execução e, posteriormente, após aprovação.

13. FORÇA MAIOR

13.1. Se circunstâncias como greves, lockouts, quebras de máquinas, cortes de energia, incêndios, explosões, escassez de água, inundações, dificuldades de transporte, fornecimento insuficiente de matérias-primas, acidentes, mobilização, guerra em curso ou iminente impedirem ou tornarem a entrega dos produtos encomendados excepcionalmente difícil, o Vendedor não será responsável pelo seguinte. O Comprador e o Vendedor podem cancelar a venda, no todo ou em parte, se tais circunstâncias forem de natureza permanente. Se as circunstâncias forem de natureza temporária, eles podem exigir o adiamento do prazo de entrega.

6.2. In the event of a delay due to circumstances for which the Buyer is responsible (access to drawings, necessary materials, etc.), payment shall be made according to the originally assumed schedule.
6.3. If the Buyer requires a bank guarantee for its payments, the Buyer will be charged for the actual costs of such a guarantee.
6.4. In the event of late payment, the Buyer will be charged default interest in accordance with the Act on Interest on Late Payments, etc. (the Late Payment Interest Act).

7. PATENTS AND RIGHTS

7.1. When manufacturing products according to drawings and specifications provided to the Seller by the Buyer, the Buyer guarantees that the production can take place without infringing third party patents and rights.

8. COMPLAINT

8.1. The buyer is obliged to check at the time of delivery that the goods are in accordance with the order. Before installation, the goods must be checked to the extent possible that they are free from defects.
8.2. Complaints must be made in writing without undue delay and no later than 10 days after the time of delivery.

9. LIABILITY

9.1. The Seller is responsible for ensuring that the delivered goods meet the specifications that apply to the goods in accordance with the order confirmation. The liability only covers manufacturing defects and not consequential damages.
9.2. If a defect is found in the goods for which the Seller is responsible, the Buyer shall give the Seller a reasonable time to make a replacement delivery.
9.3. The Seller is not liable for direct or indirect losses that may arise due to defects or deficiencies in the goods, including consequential damages.
9.4. The Seller's liability is in any event limited to the cost of the goods.

10. COMPENSATION

10.1. In the event of breach of contract, the party affected may claim compensation for documented financial loss in accordance with the general principles of compensation in contractual relations with the following limitations: No form of indirect loss is covered, including, but not limited to, loss due to business interruption, loss of use, loss due to a contract with a third party being cancelled or not being properly fulfilled, or damage to anything other than the product. The seller's liability is in any event limited upwards to the cost of the goods.
10.2. The limits for the maximum liability follow NF 15.

11. RETENTION OF TITLE

11.1. The seller has the retention of title (property right) to the delivered goods until the purchase price plus any interest and costs has been paid in full. (The Norwegian Mortgage Act §3-14, cf. §3-22).
11.2. Acceptance, check or other payment instructions are not considered payment until they have been paid in full.

12. CONFIDENTIALITY

12.1. The parties shall not allow unauthorized persons to have access to information regarding the other party's technical facilities, personnel, business analyses and calculations, as well as business information that the party becomes aware of in connection with the conclusion of the agreement and the execution of the delivery.
12.2. Drawings and other technical documents that one of the parties provides shall only be used by the other party for the purpose of the agreement and may only be provided to others when this is necessary for the execution and then after approval.

13. FORCE MAJEURE

13.1. If circumstances such as strikes, lockouts, machine breakdowns, power outages, fire, explosions, water shortages, flooding, transport difficulties, insufficient supply of raw materials, accidents, mobilization, ongoing or impending war prevent or make delivery of ordered goods exceptionally difficult, the Seller is not liable for the following. The Buyer and the Seller may cancel the sale in whole or in part if such circumstances are of a permanent nature. If the circumstances are of a temporary nature, they may demand a postponement of the delivery time.
13.2. If the Seller's supplier makes a cancellation of any kind that affects the Seller, the Seller has a corresponding right to cancellation against the Buyer.

13.2. Se o fornecedor do Vendedor efetuar um cancelamento de qualquer tipo que afete o Vendedor, o Vendedor terá o correspondente direito de cancelamento contra o Comprador.
13.3. Se uma das partes desejar invocar qualquer uma das circunstâncias mencionadas na cláusula 13.1, deverá notificar a outra parte sem demora injustificada.

14. CONTROVÉRSIAS

14.1. O contrato está sujeito à legislação norueguesa. Quaisquer disputas entre as partes em relação ao contrato serão resolvidas pelos tribunais comuns, sendo o Tribunal Distrital de Agder o foro competente.

13.3. If one of the parties wishes to invoke any of the circumstances mentioned in clause 13.1, he must notify the other party without undue delay.

14. DISPUTES

14.1. The agreement is subject to Norwegian law. Any disputes between the parties regarding the agreement will be settled by the ordinary courts with Agder District Court as the venue.